



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.640, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a redação constante dos ITEN 06, do Decreto Municipal nº 14.965 de 03 de junho de 2022. – Composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA-CONSEMDAMI e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 053/2023, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna – CONSEMDAMI,

DECRETA

Art. 1º - O item 06 que dispõe sobre a representação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna-CONSEMDAMI, constante do art. 1º, do Decreto nº 14.965 de 03/06/2022, passa a vigorar com a seguinte redação, cujos membros indicados ficam de imediato nomeados:

(...)

Art. 1º.....

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - .....
- 4 - .....
- 5 - .....
- 6 – Secretaria Municipal de Educação  
TITULAR: Maria Tânia Pereira da Silva  
SUPLENTE: Josefa Santos Fonseca Sergio Bruno
- 7 - .....
- 8 - .....
- 9 - .....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- 10 - .....
- 11 - .....
- 12 - .....
- 13 - .....
- 14 - .....
- 15 - .....
- 16 - .....
- 17 - .....
- 18 - .....

(...)

**Art. 2º** - Para os efeitos legais que se fazem necessários, ficam nomeados os membros representantes indicados na forma do disposto no artigo anterior deste Decreto.

**Art. 3º** - Para efeito legal do disposto nos termos do art. 1º deste Decreto, fica revogada a redação original constante do item 06, do Decreto nº 14.965, 03 de junho de 2022, ora alterado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549      AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO      Assinado de forma digital por  
MENDES DOS SANTOS      ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.01.05 08:50:50 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo